

Dentro de
 Capital
 da Receita.

Artigo 1º - A Receita Geral do município de vinte mil cruzeiros, e será arrecadada de conformidade

Códigos	Local	Qual	Títulos
10	0		§ 1º - Receita Ordinária.
20	0		A. Receita Tributária
30	0		a.) - Impostos
40	0.11.1		Imposto Territorial
50	0		Imposto Territorial Urbano
51	0.11.1		Na sede
60	0.12.1		Imposto Predial
70	0		Imposto Predial Urbano
71	0.12.1		Na sede
80	0.17.3		Imposto sobre Indústrias e
90	0		Profissões
100	0		Imposto de Indústrias e Profissões
101	0.17.3		Na sede
110	0.18.3		Imposto de Licença
120	0		Imposto de Licença
131	0.18.3		Na sede
130	0.27.3		Imposto sobre Jogos e Diversões
140	0		Imposto sobre Jogos e Diversões
141	0.27.3		Na sede
160	8		Total de Imposto
170	9		b.) - Taxas
180	1.11.2		Taxas Rodoviárias
190	1		Taxa de conservação de
200	1		Estradas de Rodagem
201	1.11.2		Na sede
260	1.21.4		Taxa de Expediente

Nº 70 de 10 de Dezembro de 1947

lo J:

qual

pio de Eckspora, para o exercício de 1948, é orçada em CR 320.000.00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Receita			Receita	Mutação
Parcial	Soma	Total	Efctiva	Falimovir

10.000.00

10.000.00

40.000.00

40.000.00

35.000.00

35.000.00

45.000.00

45.000.00

2.000.00

2.000.00

132.000.00

45.000.00

45.000.00

270	1	Taxa de Expediente
271	1-21-4	Da Lei
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Insuços
290	1	Diversos
300	1	I - Taxa de Afirmação de Bens e
310	1	Medidas
311	1-23-4	Da Lei
320	1	II - Taxa de Emprego
331	1-23-4	Da Lei
330	1-24-1	Taxas de Limpeza Pública
340	1	I - Taxa de Remoção de Lixo
350	1	Domiciliares
361	1-24-1	Da Lei
360	1	II - Taxa de Limpeza das Ruas
370	1	Públicas
371	1-24-1	Da Lei
380	1-25-1	Taxas de Licença
420	1	I - Taxa de Colocação de Fios
430	1	e Largas
431	1-25-1	Da Lei
440	1	II - Taxa de Bonificação de
450	1	Fios e Largas
451	1-25-1	Da Lei
460	1-26-1	Taxas de Melhoramentos
470	1	Taxa de Melhoraria
471	1-26-1	Da Lei
480	9	Total de Taxas
480	9	Total da Receita Tributária
490	2	B - Receita Patrimonial
500	2-01-0	Renda Imobiliária
510	2	Renda dos Proprios Municipais
511	2-01-0	Da Lei
530	2-02-0	Renda de Capitais

15.000.00

15.000.00

6.000.00

6.000.00

4.000.00

4.000.00

3.000.00

3.000.00

6.000.00

6.000.00

10.000.00

10.000.00

5.000.00

5.000.00

6.000.00

6.000.00

100.000.00

232.000.00

2.000.00

2.000.00

540	3	Juros de Depósitos
541	3-02.0	Na sede
550	9	Total da Receita Patrimonial
560		C. Receita Industrial
610	3-03.0	Comunicações
620	3	Taxas de Telefones
621	3-02.0	Na sede
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D. Receitas Diversas
790	4-11.0	Receita de Mercados Feiras
800	4	Matadouros
820	4	Receita do Matadouro
821	4-11.0	Na sede
830	4-17.0	Receita de Benfiterio
840	4	Receita do Benfiterio
841	4-17.0	Na sede
850	9	Total das Receitas Diversas
860	6	§ 2º - Receita Extraordinaria
880	6-2.0	bobrança da Dívida Pública
881	6-12.0	Na sede
950	6-21.0	Multas
951	6-21.0	Na sede
970	6-73.0	Contribuições
971	6-73.0	Na sede
980	9	Total da Receita Extraordinaria
990	9	Total Geral

basi
Na Hipe

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município.

320.000.00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), e sera realizada
bodigos

Títulos

6.000.00

6.000.00

8.000.00

20.000.00

20.000.00

20.000.00

12.000.00

12.000.00

3.000.00

3.000.00

15.000.00

40.000.00

40.000.00

1.000.00

1.000.00

4.000.00

4.000.00

45.000.00

320.000.00

240.000.00

40.000.00

Item II

na qual

está de Bhopora, para o exercício de 1948, a fiscalização em CRH

obediência a seguinte classificação:

Despesa
Total da Total de

Despesa Mutação
Específica Patrimônio

Local: Guax

100 §1º - Administração Municipal.

110 Poder Executivo:

111 8.02.0 Pessoal fixo.

111 8.02.4 Despesas Diversas

120 Profissionais.

131 Distrito da Sede.

131 8.07.0 Pessoal fixo

121 8.09.0 Pessoal fixo

131 8.09.2 Material Permanente

121 8.09.3 Material de consumo

121 8.09.4 Despesas Diversas

121 8.13.0 Pessoal fixo

121 8.13.1 Pessoal variável.

200 §2º - Serviços Públicos Municipais

210 Matadouro

211 Distrito da Sede.

211 8.89.0 Pessoal fixo

211 8.89.3 Material de consumo

230 Benfiterio

231 Distrito da Sede

231 8.89.0 Pessoal fixo

231 8.89.3 Material de consumo

240 Empresa pública

241 Distrito da Sede

241 8.95.1 Pessoal variável

241 8.95.3 Material de consumo

260 Jardins Públicos

261 Distrito da Sede

261 8.91.1 Pessoal variável

261 8.91.1 Material de consumo

270 Iluminação Pública

271 Distrito da Sede

Uesla Paragrafo

19.800.00

5.000.00

19.800.00

5.000.00

30.000.00

27.800.00

8.000.00

13.000.00

1.800.00

21.600.00

3.600.00

130.600.00

30.000.00

27.800.00

9.000.00

13.000.00

1.800.00

21.600.00

3.600.00

4.200.00

500.00

4.200.00

500.00

4.740.00

500.00

4.740.00

500.00

4.800.00

500.00

4.800.00

500.00

6.000.00

3.000.00

6.000.00

3.000.00

271 8.88.4 Despesas Diversas
 280 Serviços Diversos
 281 Distribuição da Sede
 281 8.89.1 Pessoal Variável
 281 8.89.3 Material de Consumo
 300 § 3º - Obras e Melhoramentos Públicos
 310 Construção de Edifícios Públicos
 311 Distribuição da Sede
 311 8.91.1 Pessoal Variável
 311 8.91.3 Material de Consumo
 320 Construção de Rodovias
 321 Distribuição da Sede
 321 8.92.1 Pessoal Variável
 321 8.92.3 Material de Consumo
 330 Reparação Diversas
 331 Distribuição da Sede
 331 8.99.1 Pessoal Variável
 331 8.99.3 Material de Consumo
 340 Construção de Estradas
 341 Distribuição da Sede
 341 8.97.1 Pessoal Variável
 341 8.97.3 Material de Consumo
 350 Construção de Logradouros Públicos
 351 Distribuição da Sede
 351 7.91.1 Pessoal Variável
 351 8.91.3 Material de Consumo
 351 8.91.4 Despesas Diversas
 400 § 4º - Serviços Públicos de Interesse
 410 Comum com o Estado
 420 Higiene
 421 Distribuição da Sede
 421 8.18.4 Despesas Diversas
 421 8.29.1 Pessoal Variável

21.600.00

21.600.00

2.500.00

2.500.00

1.000.00

49.340.00

1.000.00

3.500.00

3.500.00

2.000.00

2.000.00

10.860.00

10.860.00

6.000.00

6.000.00

4.000.00

4.000.00

2.000.00

2.000.00

5.000.00

5.000.00

3.000.00

3.000.00

12.000.00

12.000.00

6.000.00

6.000.00

3.160.00

58.220.00

3.160.00

500.00

500.00

3.600.00

3.600.00

421	8.29.4	Despesas Diversas
430		Escolas Municipais
431		Distribuição de Renda
431	8.33.0	Pessoal Fixo
431	8.33.2	Material Permanente
431	8.33.3	Material de Consumo
431	8.36.4	Despesas Diversas
431	8.38.4	Despesas Diversas
440		Segurança Pública
441		Distribuição de Renda
441	8.81.4	Despesas Diversas
500		§ 5º Dívidas
570		Dívidas Flutuantes
571	8.76.4	Despesas Diversas
600		§ 6º Auxílios e Subvenções
610		Assistência Pública
611	8.47.4	Despesas Diversas
620		Assistência Social
631	8.77.4	Despesas Diversas
630		Diversos Públicos
631	8.38.4	Despesas Diversas
640		Auxílios Diversos
641	8.98.4	Despesas Diversas
700		§ 7º Aposentadorias e Pensões
710		Pessoal Inativo
711	8.90.0	Pessoal Fixo
720		Contribuições para Previdência
731	8.91.4	Despesas Diversas
800		§ 8º - Despesas Judiciais
810		Execução Fiscal
811	8.13.4	Despesas Diversas
820		Outras Despesas Judiciais
831	8.09.4	Despesas Diversas

500.00

500.00

10.870.00

10.870.00

12.492.00

12.492.00

640.00

640.00

650.00

650.00

2.348.00

2.348.00

1.200.00

32.200.00

1.200.00

5.000.00

5.000.00

5.000.00

12.200.00

12.200.00

2.320.00

2.320.00

4.200.00

4.200.00

5.000.00

23.200.00

5.000.00

1.200.00

1.200.00

2.000.00

3.200.00

2.000.00

5.500.00

5.500.00

1.500.00

7.000.00

1.500.00

900 § 9º Despesas Diversas
 910 Indenizações e Restituições
 911 8.92.4 Despesas Diversas
 920 Seguros e Acidentes
 921 8.94.4 Despesas Diversas
 930 Eventos
 931 8.99.4 Despesas Diversas

100 9 Total Geral
 Artigo 3º - Depende de autorização qual
 prevista na presente lei.

Parágrafo único - a autorização legista
 em situações constantes do decreto lei que regulamenta a cooperação
 social ou cultural.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor no dia
 Prefeitura Municipal de Ecol

O Prefeito
 Rildo

Publicado na Secretaria Municipal

Caio
 Secretário

Decreto Lei nº 71 de

O Prefeito Municipal de Ecolporã, usando
 Artigo 1º - Na execução do orçamento, do
 da Despesa constante das tabelas explicativas anexas a este Decreto
 Artigo 2º - Revogam-se as disposições em

Códigos
 Local Geral

Título

100 § 1º - Administração Municipal
 110 Poder Executivo

2000.00

2.000.00

2.000.00

2.000.00

6.720.00

10.720.00

6.720.00

320.000.00

294.508.00

25.49

que pagamento pelo valor de Subvenções, Contribuições e Auxí-

tiva, a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento
financeira do Município, com as entidades que prestam assistência

1º de Janeiro de 1948, revogado as disposições em contrário.
porá, 10 de Dezembro de 1947

Municipal

Alf. Fontana

porá, em 10 de Dezembro de 1947

Arquiteto

Fontana

10 de Dezembro de 1947

Dispõe que se observe, na execução do orçamento do Município de Estre-
para 1948, a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas
e suas atribuições, devida:

Município, para o exercício de 1948, será observada a discriminação
contrário.

Ricardo Fontana

Presidente Municipal

Arquivos

Tal das

Urbanas

Tal dos

Parágrafos

Despesa

Espe. C. J. T. U. S.

Multa

Taxas

- 111 8.02.0 Subsidio e Representação do Prefeito - Pessoal Fisso
 1 - Subsidio
 11 - Representação
- 111 8.02.4 Despesas Diversas
 Viagem, estada e condução
 120 Prefeituras
 121 Distrito da Sede
- 121 8.07.0 Servicos Tecnicos e Especializados - Pessoal Fisso
 I - Vencimento do Secretario Municipal
 II - Vencimento do Auxiliar do Secretario Municipal
 III - Servicos extraordinarios
- 121 8.09.0 Servicos Diversos - Pessoal Fisso
 I - Vencimentos do Secretario
 II - Vencimentos do Fiscal Geral
 III - Vencimentos do Agente de Estatistica
 IV - Vencimentos do Contador
 V - Servicos extraordinarios
- 121 8.09.8 Material Permanente
 Aquisição de maquinas e arquivos
- 121 8.09.3 Material de Consumo
 I - Aquisição de impressos, lapis, tinta, borracha e papel
 II - Aquisição de óleo e gasolina
- 121 8.09.4 Despesas Diversas
 Vencimento de café e açúcar
- 121 8.13.0 Provisão e Execução Financeira - Pessoal Fisso
 I - Vencimento do Tesoureiro
 II - Vencimento do Bancário
 III - Servico extraordinario
- 121 8.13.1 Pessoal Variavel
 Municipalista
 200 § 2º - Servicos Publicos Municipais
 210 Matadouro
 211 Distrito da Sede

13.200.00

13.200.00

6.600.00

19.800.00

19.800.00

5.000.00

5.000.00

13.200.00

10.800.00

6.000.00

30.000.00

30.000.00

6.600.00

6.600.00

5.400.00

4.200.00

5.000.00

27.800.00

27.800.00

8.000.00

8.000.00

12.000.00

1.000.00

13.000.00

13.000.00

1.800.00

1.800.00

9.000.00

9.000.00

3.600.00

21.600.00

21.600.00

3.600.00

130.000.00

3.600.00

- 211 8.89.0 Pessoal fixo
Vencimentos de administradores
- 211 8.89.3 Material de consumo
Aquisição de forragem, desinfectantes, material de expedição
- 220
231
231 8.89.0 Pessoal fixo
Vencimento de Administradores
- 231 8.89.3 Material de consumo
Aquisição de desinfectantes, cal e areia
- 240
241
241 8.85.1 Pessoal variável
Mensalista
- 241 8.85.3 Material de consumo
Aquisição de forragem e grama
- 260
261
261 8.85.1 Pessoal variável
Mensalista
- 261 8.85.3 Material de consumo
Aquisição de adubo e sementes
- 270
271
271 8.85.4 Despesas Diversas
Fornecimento de energia elétrica, conforme contratos
- 280
291
291
291 8.89.1 Pessoal variável
Diaristas
- 291 8.89.3 Material de consumo
Aquisição de formicida

4.700.00

4.200.00

500.00

500.00

4.740.00

4.740.00

500.00

500.00

4.800.00

4.800.00

500.00

500.00

6.000.00

6.000.00

3.000.00

3.000.00

21.600.00

21.600.00

2.500.00

2.500.00

1.000.00

49.340.00

1.000.00

300	§ 3º - Obras e melhoramentos públicos
310	conservação de Vias Públicas
311	Distrito da Sede
311	§. 81.1) Pessoal Variável
	Diarista
311	§. 81.3 material de consumo
	Aquisição de areia, cal, pedregulhos, cimento, óleo e
320	conservação de Rodovias
321	Distrito da Sede
321	§. 82.1) Pessoal Variável
	Diarista
321	§. 82.3 material de consumo
	Aquisição de areia, cal, pedregulhos, cimento, óleo e jazolin
330	Reparação Diversa
331	Distrito da Sede
331	§. 89.1) Pessoal Variável
	Diarista
331	§. 89.3 material de consumo
	Aquisição de areia, cal, pedregulhos e cimento
340	construção de Estradas
341	Distrito da Sede
341	§. 92.1) Pessoal Variável
	Diarista
341	§. 92.3 material de consumo
	Aquisição de areia, cal, pedregulhos e cimento
350	construção de Logradouros Públicos
351	Distrito da Sede
351	§. 91.1) Pessoal Variável
	Diarista
351	§. 91.3 material de consumo
	Aquisição de areia, cal, pedregulhos e cimento
351	§. 91.4 Reparações Diversas
	Serviços prestados por terceiros

3.500.00

3.500.00

gasolina

2.000.00

2.000.00

10.860.00

10.860.00

6.000.00

6.000.00

4.000.00

4.000.00

2.000.00

2.000.00

5.000.00

5.000.00

3.000.00

3.000.00

12.000.00

12.000.00

6.000.00

6.000.00

3.860.00

58.220.00

3.860.00

- 400 § 4º - Serviços Públicos de Interesse
410 comum com o Estado
420 Higiene
421 Distribuição de Pedra
421 8.48.4 Despesas Diversas
Auxílio ao Centro de Saúde Estadual
Serviço Municipal
421 8.49.1 Pessoal Variável
Musicalista
421 8.49.4 Despesas Diversas
Despesas de viagem e estada
430 Escolas Municipais
431 Ritrato da Sede
Escolas Primárias, Secundárias e Complementares
431 8.33.0 Pessoal Fixo
Escolas Primárias
I - Vencimento de dois professores municipais a Cr
II - Substituição
431 8.33.7 Material Permanentemente
Escolas Primárias
I - Aquisição de móveis e outros materiais de uso
II - Para aquisição ou construção de prédios escol
dispõe a cláusula 2ª. do Convênio celebrado
as Cidades e as Prefeituras Municipais
431 8.33.3 Material de Consumo
Escolas Primárias
Aquisição de fig. lapis e cadernos
431 8.36.4 Despesas Diversas
Escolas Primárias
Despesas com inspeção nos escolas primárias
431 8.39.4 Despesas Diversas
a) - Escolas Primárias
Auxílio ao fim da baixa escolar (de acordo com a clau

500.00

500.00

3.600.00

3.600.00

500.00

500.00

2.740.00

9.480.00

790.00

10.270.00

10.270.00

acrescent

1.284.00

conforme

planos

11.208.00

12.492.00

12.492.00

640.00

640.00

apais

650.00

650.00

aguarda de consumo

1.948.00

4) - Bancação Física.

440 Auxílio ao Clube de Futebol
Segurança Pública

441 Distribuição Sede

441 8.71.4 Despesas Diversas

I - Subscrição à Guarda Noturna

II - Auxílio à Baixa Local

500 } 5º - Dívidas

530 Dívida Flutuante

571 8.76.4 Despesas Diversas

Pagamentos no exercício

600 } 6º - Auxílios e Subscrições

610 Assistência Pública

611 8.68.6 Despesas Diversas

I - Auxílio ao Hospital Municipal de São "Amélia Costa"

II - Auxílio ao Asilo Colonial "Aguaípe"

III - Auxílio para construção do Hospital da Associação Municipal de Luterianos

620 Assistência Social

621 8.79.4 Despesas Diversas

I - Para o Amparo à maternidade e Infância

II - Auxílio à Infância

III - Contribuições à Legislação Brasileira de Assistência

630 Diversões Públicas

631 8.38.4 Despesas Diversas

Contribuições para utilidades públicas

640 Auxílios Diversos

641 8.98.4 Despesa Diversa

Auxílio ao Aéreo Clube

700 } 7º - Aposentadorias e Pensões

710 Despesa Propriativa

711 8.90.0 Despesa Fixa

Aposentadorias já concedidas:

500.00

2.348.00

2.348.00

600.00

600.00

1.200.00 32.200.00 1.200.00

5.000.00 5.000.00

5.000.00

10.000.00

1.200.00

de Enciso

1.000.00

12.200.00

12.200.00

1.320.00

500.00

500.00

2.320.00

2.320.00

1.200.00

1.200.00

5.000.00 23.720.00 5.000.00

Exc. Fiscal Sr. Antonio Ruy de Azevedo
Contribuição para Previdência:

780

781

8.91.4 Despesas Diversas

Contribuição do município, para:

I - baixa de Aposentadorias e Pensões

II - Instituto de Previdência do Estado

800

§ 8º - Despesas Judiciais

810

Executivos Fiscais

811

8.13.4 Despesas Diversas

I - Percentagens

II - Custas

820

Outras Ações Judiciais

821

8.09.4 Despesas Diversas

I - Honorários

II - Custas

900

§ 9º - Despesas Diversas

910

Indenizações e Restituições

911

8.92.4 Despesas Diversas

I - Indenizações

II - Restituições de Impostos e Taxas

920

921

8.94.4 Despesas Diversas

Seguro contra acidentes de funcionários e oper

930

Benefícios

931

8.99.4 Despesas Diversas

Despesas Imprevistas

100

9

Total Geral

[Handwritten signature]

1.200.00

1.200.00

1.000.00

1.000.00

2.000.00

3.200.00

2.000.00

1.000.00

1.500.00

5.500.00

5.500.00

1.000.00

500.00

1.500.00

7.000.00

1.500.00

1.000.00

1.000.00

2.000.00

2.000.00

2.000.00

2.000.00

6.200.00

10.700.00

6.200.00

320.000.00

296.500.00

25.192.00

Rodante Tautane
Presidente Municipal

[Handwritten mark]